



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Gerência de Programas Especiais

EDITAL Nº 07/2023/PROEG - CFD - GPE/2023

Processo nº 23108.028864/2023-98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) GEOGRAFIA**  
*Campus Cuiabá*

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para o **Processo Seletivo de Professor Tutor** para o Programa de Educação Tutorial (PET) Geografia, considerando o disposto na Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005, e na Portaria MEC n.º. 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC n.º. 343, de 24 de abril de 2013, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

<b>Grupo contemplado</b>	PET Geografia
<b>Número de Vagas</b>	01 (uma) vaga
<b>Requisitos básicos para se inscrever no</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Pertencer ao quadro permanente de servidor docente da UFMT, sob contrato de regime integral e dedicação exclusiva;</li><li>2. Apresentar título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre, com justificativa;</li><li>3. Não acumular outro tipo de bolsa;</li><li>4. Atuar na graduação, extensão e pesquisa, com produção correspondente, em especial nos projetos que competem à atuação no grupo PET Geografia;</li></ol>

<b>processo seletivo</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>5. Dispor de 10 (dez) horas semanais destinadas às atividades do grupo PET Geografia, sem prejuízo de outras atividades acadêmicas já assumidas pelo docente;</li> <li>6. Ser docente do curso de Geografia da UFMT.</li> </ol>
<b>Documentos para a Inscrição (PDF)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ofício de manifestação de interesse encaminhado à comissão de seleção para professor Tutor do PET Geografia;</li> <li>2. Carta de interesse em ser Professor Tutor PET, demonstrando conhecimento das diretrizes do programa;</li> <li>3. Declaração da Instituição, emitida pelo setor de recursos humanos, ou setor equivalente, indicando o regime de trabalho do candidato;</li> <li>4. Comprovante do diploma de doutorado ou, excepcionalmente, de mestrado;</li> <li>5. Declaração indicando que não recebe qualquer outro tipo de bolsa;</li> <li>6. Comprovação de atuação no Ensino, na Pesquisa e na Extensão: <ul style="list-style-type: none"> <li><b>I - Atividades de Ensino:</b> serão aferidas a partir da efetiva atuação do candidato a tutor na docência em curso de graduação, além da atuação em atividades da graduação nos últimos 3 (três) anos. As atividades de graduação incluem: orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso; participação em comissões específicas da graduação e participação em conselhos acadêmicos. Essas atividades devem estar registradas na Plataforma Lattes, relacionadas e comprovadas em documentos próprios, os quais deverão ser anexados à inscrição das propostas.</li> <li><b>II - Atividades de Pesquisa:</b> serão aferidas a partir da produção científica, técnica, artística e cultural do candidato a tutor nos últimos 3 (três) anos. Essas atividades devem estar registradas na Plataforma Lattes, relacionadas e comprovadas em documentos próprios, os quais deverão ser anexados à inscrição das propostas.</li> <li><b>III - Atividades de Extensão:</b> serão aferidas a partir da atuação do candidato a tutor em projetos institucionais desenvolvidos no atendimento e na capacitação profissional das comunidades e na disseminação do conhecimento na sociedade. Essas atividades devem estar registradas na Plataforma Lattes relacionadas e comprovadas em documentos próprios, os quais deverão ser anexados à inscrição das propostas. O Currículo Lattes do candidato a tutor deve estar atualizado para consulta <i>on-line</i>.</li> </ul> </li> <li>7. Apresentação de uma proposta de plano de trabalho para o grupo PET Geografia, em consonância com os princípios do PET e as atividades do grupo;</li> <li>8. Documento oficial de identidade (com foto);</li> <li>9. Cadastro de Pessoa Física (CPF);</li> <li>10. Número do telefone celular para contato e endereço e-mail, preferencialmente institucional.</li> </ol>

<b>Local de Inscrição</b>	O candidato deverá encaminhar, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para a unidade do Programa de Educação Tutorial (PROEG-CFD-GPE-PET-Gestor do Programa de Educação Tutorial-PET) os documentos mencionados no item “ <b>Documentos para Inscrição</b> ”.
<b>Período de Inscrição</b>	<b>De 25 de abril a 06 de maio de 2023.</b>
<b>Forma de Seleção</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A seleção do Processo Seletivo de que trata este Edital ocorrerá por meio da avaliação da apresentação do plano de trabalho, da entrevista e da análise do Currículo Lattes e documentos comprobatórios das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas nos últimos 3 (três) anos;</li> <li>2. A apresentação dos candidatos ocorrerá por ordem alfabética;</li> <li>3. Os candidatos terão até 30 (trinta) minutos para apresentar os planos de trabalho aos membros da Comissão de Seleção;</li> <li>4. Após a apresentação do plano de trabalho, o candidato será entrevistado pelos membros da Comissão de Seleção com perguntas relacionadas ao plano de trabalho apresentado, às legislações vigentes sobre o PET e os projetos desenvolvidos pelo grupo PET Geografia;</li> </ol>
<b>Material de consulta aos candidatos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manual do PET, legislação vigente, Portarias e Resoluções correlatas estão disponíveis em <a href="http://portal.mec.gov.br/pet/pet">http://portal.mec.gov.br/pet/pet</a>;</li> <li>2. O Planejamento Anual de Atividades desenvolvidos pelo grupo PET Geografia podem ser disponibilizados pelo Interlocutor do PET/PROEG/UFMT, devendo o candidato manifestar interesse pelo e-mail: <a href="mailto:pet.proeg@ufmt.br">pet.proeg@ufmt.br</a> ou pessoalmente na sala do PET, na PROEG Bloco Casarão.1º piso.</li> </ol>
<b>Critérios de Seleção</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A pontuação da avaliação de cada candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital está na escala de 0 (zero) a 10 (dez). De acordo com os critérios abaixo: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Avaliação da apresentação do plano de trabalho (pontuação de 0 a 4);</li> <li>b) Entrevista (pontuação de 0 a 4);</li> <li>c) Análise do Currículo Lattes e documentos comprobatórios das atividades de ensino, pesquisa e extensão (pontuação de 0 a 2).</li> </ol> </li> <li>2. A pontuação final de cada candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital corresponderá à soma dos pontos obtidos nas avaliações descritas nas alíneas <b>a)</b>, <b>b)</b> e <b>c)</b> do subitem anterior;</li> <li>3. Será considerado aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato com a maior pontuação final.</li> </ol>

<b>Comissão de Seleção</b>	<p><b>1. A Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de que trata este Edital será composta por 6 (seis) membros Titulares e 4 (quatro) membros Suplentes.</b></p> <p><b>Membros Titulares:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Zenildo de Campos Bruno- Interlocutor do PET/UFMT- Presidente da Comissão;</li> <li>b) Michele Honoria da Silva- Representante da PROEG e Gerente de Programas Especiais;</li> <li>c) Ronaldo Pierosan – Membro do CLAA e Tutor de PET Geologia;</li> <li>d) Márcia Ajala Almeida– Docente do curso de Geografia;</li> <li>e) Carlos Hernandez Freire Tavares - petiano de Geografia RGA 202011223005</li> <li>f) Rodrigo de Souza Farias - petiano de Geografia Matrícula 2011223035</li> </ul> <p><b>Membros Suplentes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Eliângela de Lima - Membro do CLAA e Tutora do Grupo PET Medicina</li> <li>b) Alice Gabriela Campos de Almeida- Servidora da PROEG/UFMT</li> <li>c) Beatriz Carla Lopes de Andrade matrícula 202011234040 petiana Geografia</li> <li>d) Pedro Henrique Luz da Conceição matrícula 202111223027 petiana Geografia</li> </ul>
<b>Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas</b>	<p><b>Data: De 10 de maio de 2023</b>  <b>Horário:</b> a partir das 10 horas  <b>Local:</b> <a href="#">Editais UFMT</a> e no Instagram da CFD: <a href="#">@cfd.ufmt</a>.</p>
<b>Recurso contra indeferimento de inscrição</b>	<p><b>Dia 12 de maio de 2023</b> à ser encaminhado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para a unidade do Programa de Educação Tutorial (PROEG-CFD-GPE-PET -Gestor do Programa de Educação Tutorial-PET).</p>
<b>Resultado da análise de recurso contra indeferimento de inscrição</b>	<p><b>Data: Dia 15 de maio de 2023</b>  <b>Horário:</b> a partir das 10 horas  <b>Local:</b> <a href="#">Editais UFMT</a> e no Instagram da CFD: <a href="#">@cfd.ufmt</a>.</p>
<b>Resultado Final das Inscrições</b>	<p><b>Data:</b> dia 16 de maio de 2023  <b>Horário:</b> a partir das 10 horas  <b>Local:</b> <a href="#">Editais UFMT</a> e no Instagram da CFD: <a href="#">@cfd.ufmt</a>.</p>

<b>Data e Horário da Seleção</b>	<b>Dia 24 de maio de 2023 a partir das 8:00 horas</b>
<b>Local da Seleção</b>	Sala de Reunião da PROEG – Bloco Casarão 1º piso
<b>Divulgação de candidato (a) aprovado (a) na seleção</b>	<b>Data:</b> 26 de maio de 2023 <b>Horário:</b> a partir das 10 horas <b>Local:</b> <a href="#">Editais UFMT</a> e no Instagram da CFD: <a href="#">@cfd.ufmt</a> .
<b>Recurso contra resultado da seleção</b>	<b>Dia 29 de maio de 2023</b> à ser encaminhado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para a unidade do Programa de Educação Tutorial (PROEG-CFD-GPE-PET -Gestor do Programa de Educação Tutorial-PET).
<b>Resultado da análise de recurso contra resultado da seleção</b>	<b>Data:</b> Dia 30 de maio de 2023 <b>Horário:</b> a partir das 10 horas <b>Local:</b> <a href="#">Editais UFMT</a> e no Instagram da CFD: <a href="#">@cfd.ufmt</a> .
<b>Disposições Finais</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não serão aceitas inscrições encaminhadas para outro destinatário que não seja o mencionado no item “Local de Inscrição” ou fora do prazo estabelecido no item “Período de Inscrições” deste Edital;</li> <li>2. O início das atividades ocorrerá no dia 10 de junho de 2023;</li> <li>3. O professor tutor do grupo PET, com título de doutor, receberá mensalmente bolsa no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Caso o professor tenha somente o título de mestre, o valor da bolsa é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).</li> </ol>
<b>Dúvidas/ Informações</b>	Dúvidas e mais informações pelo e-mail <a href="mailto:pet.proeg@ufmt.br">pet.proeg@ufmt.br</a> , ou pelo telefone 3313-7385



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DE PAULA, Coordenador(a) de Formação Docente - CFD/PROEG**, em 19/04/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5722358** e o código CRC **6AFAF690**.

**Referência:** Processo nº 23108.028864/2023-98